

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS		CNPJ: 75.740.811/0001-28	
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 366			
Cidade: MANOEL RIBAS	CEP: 85260-000	DDD/Telefone: 43 3435 1223	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: JOSE CARLOS DA SILVA CORONA		C.P.F. 061.435.219-30	
C.I./Órgão Expedidor: 9.032.023-8		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA TIRADENTES, 1265		CEP: 85260-000	
Município: MANOEL RIBAS	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 999148343	
E-mail 1 : jccorona1987@gmail.com E-mail 2 : obras@manoelribas.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 996193370	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA IRREGULAR NA ESTRADA DE ACESSO A COMUNIDADE BARRA SANTA SALETE	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Trecho da Estrada de acesso a Comunidade de Barra Santa Salette, em uma área total a pavimentar de 18.180,00m <sup>2</sup> . Coordenada inicial: 429518.10 m E / 7293556.97 m S Coordenada final: 426913.48 m E / 7292761.04 m S Extensão total: 3.030,00 Largura: 6,00m Área total: 18.180,00m <sup>2</sup>		
<b>2.3 – Justificativa sócio- econômica</b>		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/4

Justifica-se devido a atual pavimentação ser antiga e conter várias ondulações, que dificultam principalmente a trafegabilidade de maquinários e implementos agrícolas. A nova pavimentação irá melhorar o trajeto, o qual também é muito utilizado pelos ciclistas da região, além dos romeiros que utilizam tanto para as caminhadas como para o acesso ao Santuário Nossa Senhora da Salete.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	60
2	1	Pavimentação	Ud	01	61	180
4	1	Ligantes Betuminosos	Ud	01	61	180
3	1	Restauração / Conservação Rod.	Ud	01	181	210
5	1	Sinalização	Ud	01	181	210

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
449051.00.00	Obras e instalações	-	R\$ 1.242.167,45
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.365.141,01	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	
60	0,00	0,00	
90	335.134,80	304.945,45	
120	335.134,80	304.945,45	

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/4

150	335.134,80	304.945,45	
180	335.134,80	304.945,45	
210	24.601,81	22.385,64	
<b>Sub-total</b>	<b>1.365.141,01</b>	<b>1.242.167,45</b>	
<b>Total geral</b>	<b>2.607.308,46</b>		

<b>6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO</b>
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Manoel Ribas, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 1.242.167,45 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) na forma de pecúnia.</li> <li>b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.</li> <li>c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.</li> <li>d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.</li> </ul> <p>6.2 ) Forma de execução pretendida : ( <input type="checkbox"/> ) Administração direta    ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contratação    ( <input type="checkbox"/> ) Mista</p> <p>Mista ( breve detalhamento ) :</p> <p>Local :    Manoel Ribas <span style="float: right;">Data : 08/06/2022</span></p> <p style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <b>Jose Carlos da Silva Corona</b>        CPF: 061.435.219-30        Prefeito municipal     </p>

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	4/4

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PLANO DETRABALHO\_Digital.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 15/06/2022 11:12.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Carlos da Silva Corona** em 10/06/2022 15:17.

Inserido ao protocolo **17.992.376-9** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 10/06/2022 15:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4ca43048ef51a079c36b6a972c3cc2b0**.